DECRETO Nº 1289

de 13 de janeiro de 2017

Dispõe sobre delegação de competência para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 45, §1º da Lei Complementar 96/2006,

Corumbá, 13 de janeiro de 2014.

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em